

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO – ESTADO DE SÃO PAULO | PSS Nº 001/2026

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2026**  
**RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO – ESTADO DE SÃO PAULO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item 4 do Edital de Abertura, combinado com o Decreto Municipal nº 2.014, de 22 de fevereiro de 2002, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição e abre o prazo para interposição de recurso, nos termos a seguir:

**1. DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**

**Art. 1º** Encontra-se disponível, a partir desta data, o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do PSS nº 001/2026, com a relação nominal dos candidatos requerentes e a respectiva situação do pedido: **DEFERIDO** ou **INDEFERIDO**.

**Art. 2º** A relação completa consta do **Anexo Único** deste Edital Complementar, totalizando **23 pedidos analisados**, sendo **15 DEFERIDOS**, **7 INDEFERIDOS** e **1 CANCELADO(S)**.

**Art. 3º** Os pedidos foram analisados com base na documentação anexada pelo candidato no ato da inscrição, nos termos do item 4.3 do Edital de Abertura, sendo **DEFERIDOS** os pedidos instruídos com cópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que comprove o desemprego por período igual ou inferior a 2 (dois) anos, contado da última baixa, e **INDEFERIDOS** os pedidos em que a documentação não tenha sido anexada, esteja ilegível, incompleta ou não comprove a condição de desemprego dentro do prazo legal.

**Art. 4º** O pedido identificado com situação **CANCELADO** refere-se a inscrição do próprio candidato posteriormente cancelada em virtude da vedação constante do item 3.4 do Edital de Abertura, que permite apenas 1 (uma) inscrição por candidato, prevalecendo a inscrição regularmente mantida no cargo indicado no Anexo Único.

**Art. 5º** O candidato cujo pedido de isenção foi **INDEFERIDO** e que não interpuser recurso, ou tiver o recurso indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do período regular de inscrições fixado no Anexo II do Edital de Abertura, sob pena de não participação no certame.

**2. DA CONSULTA INDIVIDUAL**

**Art. 6º** O candidato poderá consultar individualmente a situação de seu pedido de isenção na Área do Candidato, pelo sítio eletrônico da organizadora [www.aiglesolucoes.com.br](http://www.aiglesolucoes.com.br), mediante acesso com CPF e senha cadastrados no ato da inscrição.

**3. DO PRAZO E DA FORMA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**Art. 7º** Fica aberto o prazo de recurso contra o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição pelo período de **2 (dois) dias úteis**, contado a partir da data de publicação deste Edital Complementar, conforme cronograma previsto no Anexo II do Edital de Abertura.

**Art. 8º** O recurso deverá ser interposto **exclusivamente** por meio do formulário eletrônico disponível na Área do Candidato, no sítio [www.aiglesolucoes.com.br](http://www.aiglesolucoes.com.br), dentro do prazo estabelecido no artigo anterior. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail, telefone, correspondência ou entregues presencialmente.

**Art. 9º** O recurso deverá ser devidamente fundamentado, indicando com precisão o motivo do inconformismo e, quando for o caso, anexando os documentos comprobatórios pertinentes que não



PSS Nº 001/2026 – Santa Rosa de Viterbo/SP | AIGLE Soluções Integradas | Página 1 de 3  
Assinado por 1 pessoa. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarosa.1doc.com.br/verificacao/D177-ABD1-F8F2-1486>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO – ESTADO DE SÃO PAULO | PSS Nº 001/2026

tenham sido apresentados no ato da inscrição. Serão liminarmente indeferidos os recursos enviados fora do prazo, sem fundamentação ou com fundamentação genérica.

**Art. 10** O resultado do julgamento dos recursos será divulgado em data a ser informada por Edital Complementar específico, nos canais de divulgação previstos no item 1.6 do Edital de Abertura.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11** Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Abertura do PSS nº 001/2026.

**Art. 12** Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da organizadora ([www.aiglesolucoes.com.br](http://www.aiglesolucoes.com.br)).

Santa Rosa de Viterbo/SP, 17 de setembro de 2026

**OMAR NAGIB MOUSSA**

Prefeito Municipal



PSS Nº 001/2026 – Santa Rosa de Viterbo/SP | AIGLE Soluções Integradas | Página 2 de 3

Assinado por 1 pessoa. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarosa.1doc.com.br/verificacao/D177-ABD1-F8F2-1486>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO – ESTADO DE SÃO PAULO | PSS Nº 001/2026

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

#### RESULTADO: DEFERIDOS, INDEFERIDOS E CANCELADOS

PSS Nº 001/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP

| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO                      | CARGO PLEITEADO                               | RESULTADO  |
|--------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 0000002      | ALICE GONÇALVES                        | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                          | DEFERIDO   |
| 0000020      | ANA BEATRIZ CARLETI FERREIRA           | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                          | DEFERIDO   |
| 0000053      | ANTÔNIA ELIANE DE SOUSA SATURNINO      | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL                | INDEFERIDO |
| 0000024      | CLAUDIA APARECIDA BALDISSARELLI        | PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I (PDI) | DEFERIDO   |
| 0000049      | FABIANA DELAMICO COUTINHO              | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                          | INDEFERIDO |
| 0000011      | GIANE AMANDA DE MOURA                  | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                          | DEFERIDO   |
| 0000066      | KETRILIN TAINA DE OLIVEIRA MENEZES     | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                          | INDEFERIDO |
| 0000075      | MARIA EDUARDA MARCIANO MARTINS DUARTE  | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                          | DEFERIDO   |
| 0000012      | MONICA MENEZES AURELIANO               | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                          | DEFERIDO   |
| 0000078      | NAJARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA       | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                          | DEFERIDO   |
| 0000017      | NATHALIA APARECIDA DE ASSIS            | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                          | INDEFERIDO |
| 0000028      | NELISSA AUGUSTO BELARMINO              | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                          | DEFERIDO   |
| 0000076      | PATRICIA MARIA DE ALMEIDA MINA         | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                          | INDEFERIDO |
| 0000090      | PRISCILA DAIANA MARTINS                | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI)          | DEFERIDO   |
| 0000073      | RAFAELA OLIVEIRA RODRIGUES DOS ANJOS   | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI)          | DEFERIDO   |
| 0000059      | RAFAELA OLIVEIRA RODRIGUES DOS ANJOS   | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEBI)         | CANCELADO  |
| 0000009      | RAFAELA PALHANO                        | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                          | INDEFERIDO |
| 0000081      | RICHARD ASSUNÇÃO                       | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                          | DEFERIDO   |
| 0000032      | ROSA MARIA DE FATIMA DA SILVA RUGINSK  | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEBI)         | DEFERIDO   |
| 0000023      | SUZANA BASSI FUKUSHIMA                 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL                | DEFERIDO   |
| 0000062      | THAIS LORENA DE OLIVEIRA SOUZA MESSIAS | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                          | INDEFERIDO |
| 0000008      | VANESSA CRISTINA DA SILVA GONCALVES    | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL                | DEFERIDO   |
| 0000031      | WILSON INACIO DA ROCHA                 | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                          | DEFERIDO   |

**DEFERIDO:** pedido instruído com CTPS comprobatória de desemprego por período igual ou inferior a 2 (dois) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 2.014/2002. | **INDEFERIDO:** documentação ausente, incompleta, ilegível ou que não comprove a condição de desemprego dentro do prazo legal. | **CANCELADO:** inscrição duplicada, cancelada nos termos do item 3.4 do Edital de Abertura.



PSS Nº 001/2026 – Santa Rosa de Viterbo/SP | AIGLE Soluções Integradas | Página 3 de 3  
Assinado por 1 pessoa. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarosa.1doc.com.br/verificacao/D177-ABD1-F8F2-1486>.



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D177-ABD1-F8F2-1486

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ OMAR NAGIB MOUSSA (CPF 084.XXX.XXX-13) em 17/09/2026 12:45:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santarosa.1doc.com.br/verificacao/D177-ABD1-F8F2-1486>